

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1384/2023

SEI N.º 1260.01.0069405/2023-81

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro Capitão, Zona Rural, em Andradas, para Escola Municipal Anna de Oliveira Camargo, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/09/2023